**PORTARIA Nº 177** de 10 de outubro de 2022.

**Concede adicional de titulação À servidor municipal e da outras providências.**

**VANDERLEI SANAGIOTTO,** Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais amparado pelo art. 63, da lei Complementar Municipal 024/2003, c/c com o art. 55 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO:** Que o servidor conclui o Curso Superior de **PÓS GRADUAÇÃO EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM NIVÉL DE ESPECIALIZAÇÃO** e o mesmo apresentou o certificado de conclusão.

**RESOLVE:**

**Art. 1o**. Concede Adicional de titulação ao servidor **FABIO DORNELLES HUBER**, matricula 379/01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

***Parágrafo único*** – o adicional de que trata o *caput* deste artigo será de 5% (cinco por cento), por ter concluído o Curso Superior de **PÓS GRADUAÇÃO EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM NIVÉL DE ESPECIALIZAÇÃO** conforme certificado em anexo.

**Art. 2o**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3**º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC,

Em 10 de outubro de 2022

--------------------------------------------

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e **AIMAR FRANCISCO PAVELECINI**

Publique-se Secretário de Administração e Fazenda